

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2026**

### **Município de Westfália**

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

**Necessidade da Secretaria:** Aquisição de sacolas ecológicas (ecobags) personalizadas e bandeira oficial do Município para utilização no evento Westfália em Festa.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação para aquisição de 500 sacolas ecológicas (ecobags) personalizadas e 01 bandeira do Município de Westfália, destinadas à utilização durante a programação do evento Westfália em Festa.

As sacolas ecológicas serão confeccionadas em material sustentável proveniente da reciclagem de garrafas PET, com alças reforçadas adequadas para uso no ombro, costura resistente e dimensões aproximadas de 42 cm de largura, 42 cm de altura e fundo de 10 cm, devendo ainda ser personalizadas com arte institucional do município e referência ao evento.

A bandeira do Município deverá ser confeccionada em tecido nylon resistente para uso externo, com dimensões aproximadas de 12 metros de comprimento por 8 metros de altura, contendo as cores e o brasão oficial do Município, impressão de alta durabilidade, entretela reforçada, costuras resistentes e ilhós metálicos para fixação em mastro de grande porte, garantindo resistência às condições climáticas durante sua exposição.

A aquisição se justifica pela necessidade de fortalecer a identidade institucional do Município, promover práticas sustentáveis e contribuir para a organização e divulgação do evento, que recebe público local e visitantes.

As sacolas ecológicas atuarão como material de apoio e divulgação institucional, incentivando a redução do uso de plásticos descartáveis, enquanto a bandeira municipal contribuirá para a ambientação oficial e valorização dos símbolos do Município durante o evento.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer a identidade cultural, incentivar o turismo e promover institucionalmente o Município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação não está prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, sendo que o objeto será incorporado ao planejamento anual.

Mesmo não constando inicialmente no planejamento, a contratação encontra justificativa no interesse público e na necessidade de organização e realização do evento Westfália em Festa, considerado importante para a promoção cultural e turística do Município.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### **Sacolas ecológicas:**

- Produzidas a partir de material reciclado (PET reciclado ou equivalente sustentável);
- Dimensões aproximadas de 42 cm x 42 cm x 10 cm;
- Alças reforçadas para uso no ombro;
- Costura resistente;
- Personalização com arte institucional fornecida pela Administração.

#### **Bandeira do Município:**

- Confeccionada em nylon resistente para uso externo;
- Dimensões aproximadas de 12 m x 8 m;
- Impressão de alta durabilidade;
- Brasão e cores oficiais do Município;
- Estrutura reforçada com entreteia;
- Costuras reforçadas;
- Ilhós metálicos para fixação.
- 

Entendemos que a contratação possa ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Os interessados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto licitado e apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

#### **Habilitação Jurídica**

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

#### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição do material</b>
01	500	Unid	Sacola Ecobag Ecológica
02	01	Unid	Bandeira de nylon paraquedas 12mx8m

As sacolas serão utilizadas para apoio institucional e distribuição durante as atividades do evento, enquanto a bandeira será utilizada para identificação oficial e ambientação do espaço da festividade.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foi verificado que existem diversas empresas no mercado especializadas na:

- produção de sacolas ecológicas personalizadas, e
- confecção de bandeiras institucionais em grande formato.

Esses produtos são amplamente comercializados por fornecedores de materiais promocionais, comunicação visual e confecção têxtil especializada.

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

Segue indicação de potenciais fornecedores:

- Nokaut Indústria e Comércio de Confecções Ltda
- Gráfica Dallas Eireli ME
- Fênix Confecções Ltda

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Nokaut Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Gráfica Dallas Eirele – ME	Fênix Confecções Ltda
R\$ 18.900,00	R\$ 18.250,00	R\$ 16.250,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do material	TOTAL
01	500	Unid	Sacola Ecobag Ecológica	R\$ 6.750,00
02	01	Unid	Bandeira de nylon paraquedas 12mx8m	R\$ 9.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta dos materiais necessários para o evento, por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento de:

- sacolas ecológicas personalizadas, e
- bandeira institucional de grande porte.

A empresa contratada deverá:

- produzir os materiais conforme especificações técnicas;
- realizar a personalização com arte fornecida pelo Município;
- entregar os produtos dentro do prazo estabelecido no edital.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com uso institucional e exposição em evento público, garantindo durabilidade e boa apresentação visual.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, contudo, não se mostra vantajoso o parcelamento da contratação, considerando que os itens possuem finalidade comum e serão utilizados conjuntamente na organização e divulgação institucional do evento Westfália em Festa. A contratação conjunta permite maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e redução de custos operacionais relacionados à condução e fiscalização de múltiplos contratos.

Além disso, a unificação do objeto em um único processo de fornecimento contribui para garantir maior padronização na execução, agilidade na entrega dos materiais e melhor planejamento logístico para a realização do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e administrativo, não havendo prejuízo à competitividade do certame, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- garantir a estrutura e organização do evento Westfália em Festa;
- fortalecer a identidade visual institucional do Município;
- incentivar práticas sustentáveis, por meio do uso de sacolas reutilizáveis;
- promover o Município perante visitantes e comunidade local.

Busca-se também assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade, transparência e competitividade no processo licitatório.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências prévias específicas. A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto designará gestor e fiscal do contrato, observando a segregação de funções. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração do Termo de Referência;

- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- f) empenho.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. Os materiais a serem adquiridos são autônomos, não exigindo contratações adicionais para sua utilização durante o evento.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação apresenta impacto ambiental positivo, especialmente em relação ao uso das sacolas ecológicas, que contribuem para:

- redução do consumo de sacolas plásticas descartáveis;
- incentivo à reutilização de materiais;
- promoção de práticas sustentáveis.

Como medida adicional de sustentabilidade, recomenda-se que:

- as sacolas sejam produzidas com material reciclado;
- os resíduos gerados na produção sejam destinados de forma ambientalmente adequada.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Westfália, 06 de março de 2026.



**Tamara Uebel – Agente Administrativa**



**Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**